



CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

---

**INDICAÇÃO Nº 0026-2013**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instituir vagas de estacionamento para idosos nos prédios públicos e locais de prestação de serviços existentes no município, principalmente nas imediações da Praça Municipal, visando garantir o direito de acessibilidade aos idosos.

Espírito Santo do Turvo, 18 de março de 2013.

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR